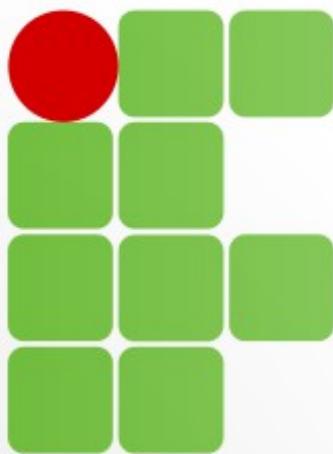


Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL
SUL DE MINAS**

REITORIA

NOVEMBRO/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Aloizio Mercadante Oliva

SECRETÁRIO EXECUTIVO
José Henrique Paim Fernandes

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marco Antonio de Oliveira

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Sérgio Pedini

PRÓ REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
José Jorge Guimarães Garcia

PRO-REITOR DE ENSINO
Marcelo Simão Rosa

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
Marcelo Bregagnoli

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Mauro Alberti Filho

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Cleber Avila Barbosa

SUMÁRIO

ATOS DA REITORIA	04
PORTARIAS.....	04
ORDEM DE SERVIÇO.....	28
AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO	29
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO.....	32
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE FÉRIAS 2014.....	32
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA	37
DIÁRIAS – CONCESSÃO	41

ATOS DA REITORIA

PORTRARIAS

PORTRARIA Nº 1.308, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.000533/2012-58, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO ao servidor NILDO BATISTA, Técnico em Assuntos Educacionais, passando da Classe "E", Padrão 203, para a Classe "E", Padrão 303, lotado e em exercício na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, com efeitos financeiros a partir de 31.10.2013.

PORTRARIA Nº 1.309, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo 23344.000615/2013-73, RESOLVE:

Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO ao servidor LUCIANO APARECIDO BARBOSA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 01, lotado e com exercício no Câmpus Inconfidentes, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 23.10.2013.

PORTRARIA Nº 1.310 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

- I. Designar os servidores abaixo relacionados, para no âmbito deste IFSULDEMINAS – Reitoria, desempenharem as seguintes funções, nas modalidades de licitação denominadas Pregão:
 - 1) Rogério Robs Fanti Raimundo, Operador de Máquina de Lavanderia, Classe "A", Padrão 408 – Pregoeiro;
 - 2) Marco Antônio de Melo Azevedo, Auxiliar em Administração, Classe "C", Padrão 304 – equipe de apoio;
 - 3) João Paulo Silveira de Almeida, Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 101 – equipe de apoio.
- II. Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação e tem validade de 12 meses.

PORTRARIA Nº 1.311, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Conceder a PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 23/2013 CONSUP/IFSULDEMINAS, aos servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
1709011	Alison Geraldo Pacheco	D III	01	D III	02	30.06.2013
1793017	André Luigi Amaral Di Salvo	D II	01	D II	02	15.06.2013
1905871	Bárbara Mariannne Maduro	D II	01	D II	02	30.06.2013
1534144	Cristiane Cordeiro De Camargo	D III	02	D III	03	10.05.2013
1323105	Gerson De Freitas Silva Valente	D IV	01	D IV	02	19.07.2013
1929487	Jorge Alexandre Nogueira Santos	D III	01	D III	02	23.09.2013
2604270	Juliano Sa Silva Lima	D II	01	D II	02	22.04.2013
1503498	Lilian Vilela Andrade Pinto	D IV	01	D IV	02	18.07.2013
1205866	Lucia Ferreira	D IV	01	D IV	02	12.08.2013
2760784	Luiz Carlos Dias Da Rocha	D IV	01	D IV	02	18.07.2013
2440933	Maria De Fátima De Freitas Bueno Marcilio	D IV	01	D IV	02	18.07.2013
1784459	Melissa Salaro Bresci	D III	02	D III	03	11.05.2013
1785738	Paula Inácio Coelho	D III	02	D III	03	12.05.2013
3241264	Roberto Marin Viestel	D III	02	D III	03	03.08.2013
1503496	Rodrigo Palomo De Oliveira	D IV	01	D IV	02	18.07.2013
1906261	Selma Gouvea De Barros	D III	01	D III	02	02.07.2013
2520935	Soraia Almeida Barros	D III	02	D III	03	11.09.2013
1787741	Vinicius Ferreira De Souza	D II	01	D II	02	18.05.2013
1782307	Wallace Ribeiro Correa	D III	02	D III	03	01.05.2013

PORTARIA Nº 1.312, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Conceder a PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 23/2013

CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionados, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
1939875	Patrícia Ribeiro Do Valle Coutinho	D III	01	D III	02	30.10.2013

PORTARIA Nº 1.313, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo 23346.000610/2013-21, RESOLVE:

Conceder INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO a servidora LUCIENNE DA SILVA GRANATO, Classe “E”, Padrão 303, lotada e em exercício no Câmpus Muzambinho deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008 e Lei 12.772/2012 e Decreto nº 5.824/2006, no percentual de 30%, com efeitos financeiros a partir de 29.10.2013.

PORTARIA Nº 1.314, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo 23346.000611/2013-75, RESOLVE:

Alterar o INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO da servidora ZENILDA MARTINS LABANCA, Classe “B”, Padrão 410, lotada e em exercício no Câmpus Muzambinho deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008 e Lei 12.772/2012 e Decreto nº 5.824/2006, para o percentual de 25%, com efeitos financeiros a partir de 29.10.2013.

PORTARIA Nº 1.316, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23344.000499/2013-92, RESOLVE:

Remover o servidor FLÁVIO HENRIQUE CALHEIROS CASIMIRO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIII”, Nível 01, com base no Art. 36 item II da Lei 8.112/90, do Câmpus Inconfidentes para o Câmpus Poços de Caldas, à partir de 01.01.2014.

PORATARIA Nº 1.317, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

I - Designar, os membros abaixo relacionados, para integrar a comissão para apuração de indícios de acúmulo de cargo e descumprimento de carga horária, conforme artigo 133 da Lei 8.112/90, a saber:

- 1) Ieda Maria da Costa, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 49507;
- 2) Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 394626.

II – Tornar sem efeito a Portaria 1.302 de 31.10.2013.

PORATARIA Nº 1.318, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

a) Conceder a PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 23/2013 CONSUP/IFSULDEMINAS, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
2095988	LEDA GONÇALVES FERNANDES	D IV	01	D IV	02	20.07.2013

b) Conceder a PROGRESSÃO POR PROMOÇÃO, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 23/2013 CONSUP/IFSULDEMINAS, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
49541	SILAS PEREIRA CAIXETA	D III	04	DIV	01	24.09.2013

PORATARIA Nº 1.319, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012,

publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo 23345.000551/2013-09, RESOLVE:

Alterar a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da servidora LIDIANY DOS SANTOS SOARES, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D II, Nível 02, lotada e com exercício no Câmpus Machado, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 28.10.2013.

PORTRARIA Nº 1.323, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.000616/2012-47, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO a servidora RAQUEL BONAMICHI DOS SANTOS SOARES, Auditor, passando da Classe “E”, Padrão 203, para a Classe “E”, Padrão 303, lotada e em exercício na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, com efeitos financeiros a partir de 06.11.2013.

PORTRARIA Nº 1.324, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.00614/2013-17, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO ao servidor CLAUDIO ANTÔNIO BATISTA, Assistente de Alunos, passando da Classe “C”, Padrão 101, para a Classe “C”, Padrão 102, lotado e em exercício no Câmpus Muzambinho, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 30.10.2013.

PORTRARIA Nº 1.325, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.000619/2013-31, RESOLVE:

Conceder a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO ao servidor LARISSA SALES MARTINS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 01, lotado e com exercício no Câmpus Muzambinho, em virtude da Conclusão do Curso de Especialização, com efeitos financeiros a partir de 28.10.2013.

PORTRARIA Nº 1.327, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012,

publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.001318/2013-55, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO a servidora LÍVIA CAROLINA VIEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, passando da Classe “E”, Padrão 101, para a Classe “E”, Padrão 102, lotada e em exercício na Reitoria, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 04.11.2013.

PORTRARIA Nº 1.328, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo 23343.001234/2013-11, RESOLVE:

Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO a servidora NATHALIA LUIZ DE FREITAS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 02, lotada e com exercício no Câmpus Poços de Caldas, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 10.10.2013.

PORTRARIA Nº 1.329, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo 23343.001233/2013-77, RESOLVE:

Conceder ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionada, lotada e com exercício no Câmpus Poços de Caldas, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1825426	NATHALIA LUIZ DE FREITAS	D I	02	D III	01	10.10.2013

PORTRARIA Nº 1.330, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, , RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do contrato 58/2013, cujo objeto é contratação de empresa especializada em limpeza pós obra para o imóvel do IFSULDEMINAS - Câmpus Pouso Alegre, incluindo mão de obra e materiais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos, a saber:

1) Carla Aparecida de Souza Vianna, Assistente em Administração, matricula SIAPE 1730520 - Fiscal Titular;

2) Brenda Tarciso da Silva, Técnico em Laboratório - área Edificações, matricula SIAPE 1955981 - Fiscal substituto.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA Nº 1.331, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.000626/2013-33, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO ao servidor CLÁUDIO ANTÔNIO BATISTA, Assistente de Alunos, passando da Classe “C”, Padrão 102, para a Classe “C”, Padrão 202, lotado e em exercício no Câmpus Muzambinho, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, com efeitos financeiros a partir de 07.11.2013.

PORTRARIA Nº 1.332, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.00625/2013-99, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO ao servidor JOÃO PAULO MARQUES, Técnico em Agropecuária, passando da Classe “D”, Padrão 101, para a Classe “D”, Padrão 102, lotado e em exercício no Câmpus Muzambinho, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12

de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 04.11.2013.

PORTRARIA Nº 1.333, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo 23344.000636/2013-99, RESOLVE:

Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO ao servidor PAULO AUGUSTO FERREIRA Borges, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 01, lotado e com exercício no Câmpus Inconfidentes, em virtude da Conclusão do Curso de Especialização, com efeitos financeiros a partir de 05.11.2013.

PORTRARIA Nº 1.334, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Cancelar os adicionais noturnos dos servidores CAIRO APARECIDO CAMPOS e DANIELA DE CÁSSIA DA SILVA, tendo em vista a remoção dos mesmos, conforme portarias nº 767, de 20.06.2013 e 124, de 25.01.2013, respectivamente, a saber:

- Excluir, a partir de 05.08.2013, da Portaria nº 174, de 15.02.2012 – BS nº 02 de 28.02.2012, a servidora Daniela de Cássia da Silva, do Câmpus Passos;
- Revogar, a partir de 20.09.2013, a Portaria nº 437, de 01.04.2013 - BS nº 04 de 30.04.2013.

PORTRARIA Nº 1.335, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23345.000079/2011-34, RESOLVE:

Alterar a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do servidor DIÓGENES SIMÃO RODOVALHO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 02, lotado e com exercício no Câmpus Poços de Caldas, em virtude da Conclusão do Curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 01.11.2013.

PORTRARIA Nº 1.336, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta nos processos 23343.001338/2013-26 e 23343.001339/2013-71, RESOLVE:

Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados e com exercício no Câmpus Passos, a saber:

- a) ANDREA CRISTINA ALVES, Classe “DI”, Nível 01, em virtude da Conclusão do Curso de Especialização, com efeitos financeiros a partir de 01.11.2013;
 b) BRUNA BARBARA SANTOS BORDINI, Classe “DI”, Nível 01, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 01.11.2013.

PORTRARIA Nº 1.337, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo 23343.000699/2013-55, RESOLVE:

Alterar a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do servidor THOMÉ SIMPLICIANO ALMEIDA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 01, lotado e com exercício no Câmpus Passos, em virtude da Conclusão do Curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 30.10.2013.

PORTRARIA Nº 1.338, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.000354/2013-71, RESOLVE:

Conceder afastamento ao servidor GIOVANE JOSÉ DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D III”, Nível 02, lotado no Câmpus Muzambinho, para frequentar o Curso de Doutorado em História na Universidade Federal Fluminense - UFF, de que trata o Art. 47, item I do Decreto nº 94.664/87 e artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Lei nº 11.907/2009, no período de 31.01.2014 a 30.03.2015.

PORTRARIA Nº 1.339, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.001250/2013-12, RESOLVE:

Conceder a PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 23/2013 CONSUP/IFSULDEMINAS, aos servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
1906199	RICARDO RAMOS DE OLIVEIRA	D III	01	D III	02	03.11.201

PORTRARIA Nº 1.340, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Conceder a PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 23/2013 CONSUP/IFSULDEMINAS, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
1798183	MARCO AURÉLIO NICOLATO PEIXOTO	D III	01	D III	02	03.07.2013
1720550	MARIANA FELICETTI REZENDE	D III	01	D III	02	30.05.2013

PORTRARIA Nº 1.341, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.00595/2013-11, RESOLVE:

Remover o servidor PAULO CÉSAR DOMINGUES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIII”, Nível 02, com base no Art. 36 item II da Lei 8.112/90, do Câmpus Muzambinho para o Câmpus Poços de Caldas, à partir de 01.01.2014.

PORTRARIA Nº 1.342, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Conceder a PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 23/2013 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidor abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
2672550	DAIANE MOREIRA SILVA	D III	02	D III	03	26.10.2013

PORTRARIA Nº 1.343, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.000491/2011-74, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO ao servidor MARCO ANTÔNIO DE MELO AZEVEDO, Auxiliar em Administração, passando da Classe “C”, Padrão 304, para a Classe “C”, Padrão 404, lotado e em exercício na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III,da Lei nº11.091 de 12 de janeiro de 2005, com efeitos financeiros a partir de 12.11.2013.

PORTRARIA Nº 1.344, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo 23345.000475/2013-23, RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1.249, de 14 de outubro de 2013, e conceder adicional noturno ao servidor CARLOS JOSE DOS SANTOS, Professor Substituto, lotado no Câmpus Machado, com efeitos financeiros a partir de agosto/2013.

PORTRARIA Nº 1.347, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23345.000240/2012-51, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO ao servidor SÉRGIO LUIZ SANTANA DE ALMEIDA, Auxiliar em Agropecuária, passando da Classe “B”, Padrão 313, para a Classe “B”, Padrão 413, lotado e em exercício no Câmpus Machado, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III,da Lei nº11.091 de 12 de janeiro de 2005, com efeitos financeiros a partir de 10.11.2013.

PORTRARIA Nº 1.348, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.001365/2013-07, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO a servidora LÍVIA CAROLINA VIEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, passando da Classe “E”, Padrão 102, para a Classe “E”, Padrão 202, lotada e em exercício na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III,da Lei nº11.091 de 12 de janeiro de 2005, com efeitos financeiros a partir de 13.11.2013.

PORTRARIA Nº 1.349, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012,

publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.000575/2013-40, RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1.230 de 10.10.2013 – BS 31.10.2013 deste IFSULDEMINAS, no que se refere a Concessão de Retribuição por titulação da servidora GABRIELA LOIOLA CAMARGO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico- Substituto, Classe “D I”, Nível 01, a saber:

onde-lê: ... efeitos financeiros a partir de 07.10.2013.

leia-se: ... efeitos financeiros a partir de 21.05.2013.

PORATARIA Nº 1.350, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar a servidora abaixo relacionada, para ser coordenadora adjunta do Programa PRONATEC, a saber:

1) Michele Pereira de Faria, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1998013.

PORATARIA Nº 1.351, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Dispensar, a servidora LAODICÉIA VAZ DE LIMA SOUZA, Operador de Máquinas de Lavanderia, matrícula SIAPE 1105046 da função de SUBSTITUTA DO CHEFE DA SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS, Código FG-03, deste Instituto - Câmpus Inconfidentes.

PORATARIA Nº 1.352, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Dispensar, a servidora JOANA MARIA SILVA DO VALE, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE 49889 da função de SUBSTITUTA DO CHEFE DA SECRETARIA DE REGISTROS ESCOLARES, Código FG-03, deste Instituto - Câmpus Inconfidentes.

PORATARIA Nº 1.353, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar, a servidora LAODICÉIA VAZ DE LIMA SOUZA, Operador de Máquinas de Lavanderia, matrícula SIAPE 1105046 para exercer a função de SUBSTITUTA DO CHEFE DA SECRETARIA DE REGISTROS ESCOLARES, Código FG-03, deste Instituto - Câmpus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

PORTRARIA Nº 1.362, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do contrato 62 de 2013, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na área de apoio administrativo e atividades auxiliares, para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, visando atender às necessidades do Câmpus Passos do IFSULDEMINAS, a saber:

- 1) - Flávio Donizete de Oliveira, Contador, Matrícula Siape 1896257 - Fiscal Titular;
- 2) - Sheila de Oliveira Rabelo Moura, Assistente em Administração, Matrícula Siape 1997849 - Fiscal Substituto.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA Nº 1.363, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012,

publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08,
RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do contrato 59 de 2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação/promoção de serviços de eventos, compreendendo: planejamento, organização, promoção e execução, e atividades relacionadas a eventos institucionais, incluindo fornecimento de infraestrutura, material, recursos humanos e outros serviços correlatos à área, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 54/2013, para o Câmpus Pouso Alegre do IFSULDEMINAS, a saber:

- 1) Danielle Martins Duarte Costa, Prof EBTT, matrícula Siape 18807246 - Fiscal Titular;
- 2) Carla Aparecida de Souza Viana, Assistente em Administração, matrícula Siape 1730520 - Fiscal Substituto.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA N° 1.364, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

I – Interromper as férias do servidor NILDO BATISTA, Matrícula SIAPE nº 1797831, Técnico em Assuntos Educacionais, no período de 19.11.2013 a 30.11.2013, por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído no período de 23 de dezembro de 2013 a 03 de janeiro de 2014.

PORATARIA Nº 1.368, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Conceder a PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 23/2013 CONSUP/IFSULDEMINAS, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
1790551	CARMEM LÚCIA DE BRITO LAMBERT	D III	02	D III	03	20.05.2013
1181200	EDSON RUBENS DA SILVA LEITE	D IV	03	D IV	04	12.11.2013
1672808	TÚLIO MARCOS DIAS DA SILVA	D III	01	D III	02	20.11.2013

PORATARIA Nº 1.369, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.000463/2012-38, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO a servidora PAMELA HÉLIA DE OLIVEIRA, Técnico em Tecnologia da Informação, passando da Classe “D”, Padrão 202, para a Classe “D”, Padrão 203, lotada e em exercício na Reitoria, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 28.09.2013.

PORATARIA Nº 1.370, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Conceder a PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 23/2013 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros

1669448	GUSTAVO JOSÉ DA SILVA	D III	03	D III	04	02.07.2013
---------	-----------------------	-------	----	-------	----	------------

PORATARIA Nº 1.371, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23344.000666/2013-03, RESOLVE:

Remover, a partir de 15.01.2014, a servidora WANUCIA MARIA MAIA BERNARDES BARROS, Pedagogo-área, Matrícula SIAPE 1821454, com base no Art. 36 item II da Lei 8.112/90, do Câmpus Inconfidentes para o Pólo Circuito das Águas na cidade de Três Corações.

PORATARIA Nº 1.372, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo 23345.000575/2013-50, RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade sobre o vencimento do cargo efetivo, ao servidor RENATO DIAS ABRÃO, Padeiro, Classe “B”, Padrão 311, lotado e em exercício no Câmpus Machado, na Setor de serviços gerais, na área de Saneamento, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 8.270/91 combinado com o artigo 68 da Lei nº 8.112/90, na base de 10% sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 22.11.2013.

PORATARIA Nº 1.373, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.000638/2012-15, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO ao servidor ALISSON LIMA BATISTA, Assistente em Administração, passando da Classe “D”, Padrão 303, para a Classe “D”, Padrão 304, lotado e em exercício no Câmpus Passos, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 13.10.2013.

PORATARIA Nº 1.374, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.000642/2012-75, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO a servidora ANNE CAROLINE BASTOS BUENO, Técnico em Assuntos Educacionais, passando da Classe “E”, Padrão 203, para a Classe

“E”, Padrão 303, lotada e em exercício na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III,da Lei nº11.091 de 12 de janeiro de 2005, com efeitos financeiros a partir de 13.11.2013.

PORTRARIA Nº 1.379, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar, à partir de 25.11.2013, o servidor MARCELO RODRIGO DE CASTRO, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE para exercer a função de SUBSTITUTO DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Código FG-03, deste Instituto - Câmpus Muzambinho - nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

PORTRARIA Nº 1.380, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23345.000247/2012-72, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO ao servidor GRENEI ALVES DE JESUS, Técnico em Agropecuária, passando da Classe “D”, Padrão 203, para a Classe “D”, Padrão 303, lotado e em exercício no Câmpus Machado, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III,da Lei nº11.091 de 12 de janeiro de 2005, com efeitos financeiros a partir de 14.11.2013.

PORTRARIA Nº 1.381, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23000.067679/2009-69, RESOLVE:

Encerrar, a pedido, a partir de 23.12.2013, o período de afastamento do servidor EDU MAX DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Inconfidentes, concedido através da Portaria Nº 41, de 18 de fevereiro de 2010.

PORTRARIA Nº 1.385, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.000327/2012-48, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO ao servidor GABRIEL FILIPE DA SILVA, Auditor, passando da Classe “E”, Padrão 203, para a Classe “E”, Padrão 303, lotado e em exercício na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III,da Lei nº11.091 de 12 de janeiro de 2005, com efeitos financeiros a partir de 26.11.2013.

PORATARIA Nº 1.386, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.000761/2012-28, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO ao servidor ALISSON LIMA BATISTA, Assistente em Administração, passando da Classe “D”, Padrão 304, para a Classe “D”, Padrão 404, lotado e em exercício no Câmpus Passos, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, com efeitos financeiros a partir de 25.11.2013.

PORATARIA Nº 1.387, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23344.000616/2013-18, 23344.000285/2013-16 e 23344.000444/2012-00, RESOLVE:

Conceder a PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 23/2013 CONSUP/IFSULDEMINAS, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
1785565	AUDRIA ALESSANDRA BOVO	D III	02	D III	03	11.05.2013
1547483	FRANCISCO FELIPE GOMES DE SOUSA	D III	03	D III	04	09.08.2013
6270634	JOSÉ JORGE GUIMARÃES GARCIA	D IV	01	D IV	02	20.11.2013

PORATARIA Nº 1.388, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23344.000219/2012-65, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO a servidora JOANA MARIA SILVA DO VALE, Técnico em Contabilidade, passando da Classe “D”, Padrão 415, para a Classe “D”, Padrão 416, lotada e em exercício no Câmpus Inconfidentes, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 04.11.2013.

PORTRARIA Nº 1.389, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

I. Designar os servidor abaixo como fiscal para acompanhamento e fiscalização do contrato 61/2013, cujo objeto é a locação de espaço situado na Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí, situado na Avenida Prefeito Tuany Toledo, 470, em Pouso Alegre – MG, para aplicação de provas para o vestibular 2014-1, deste mesmo Instituto, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA, que integram a presente dispensa, independentemente de transcrição, a saber:

1) - Guilherme Antônio Poscidônio Vieira Camilo, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1851985.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA Nº 1.390, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

I. Designar o servidores abaixo como fiscal para acompanhamento e fiscalização do contrato 60/2013, cujo objeto é a locação de espaço situado na Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí, situado na Avenida Prefeito Tuany Toledo, 470, em Pouso Alegre – MG, para o fim de realização de provas do concursos públicos para provimento de cargos de Técnico Administrativo

do IFSULDEMINAS, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA, que integram a presente dispensa, independentemente de transcrição.
1) - Guilherme Antônio Poscidônio Vieira Camilo, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1851985.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer pode de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA N° 1.393, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo 23343.001349/2013-14, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Passos, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 23/2013 CONSUP/IFSULDEMINAS, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1729084	ANDRÉ LUIS ALVES MOURA	D III	01	D III	02	01.07.2013

PORATARIA Nº 1.394, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo 23000.076116/2010-03, RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade sobre o vencimento do cargo efetivo, a servidora PRISCILA DA SILVA MACHADO COSTA, Engenheiro-área, Classe “E”, Padrão 203, lotada e em exercício no Câmpus Pouso Alegre, no Laboratório de Química, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 8.270/91 combinado com o artigo 68 da Lei nº 8.112/90, na base de 10% sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 01.05.2013.

PORATARIA Nº 1.396, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.000808/2012-53, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO ao servidor FÁBIO GERALDO ÁVILA, Assistente Social, passando da Classe “E”, Padrão 202, para a Classe “E”, Padrão 203, lotado e em exercício no Câmpus Poços de Caldas, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 10.11.2013.

PORATARIA Nº 1.397, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Revogar a Portaria Nº 1.317 de 05 de novembro de 2013 que trata da designação da comissão para apuração de indícios de acúmulo de cargo e descumprimento de carga horária.

PORATARIA Nº 1.398, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do contrato 65/2013, cujo objeto a contratação de seguro para veículos oficiais da frota do IFSULDEMINAS, conforme especificado no Termo de Referência, com cobertura anual contra acidentes em geral, danos causados pela natureza e assistência 24 horas; cuja modalidade do seguro será a de Valor de Mercado Referenciado, ou seja, indenização será determinada de acordo com a tabela de referência de cotação para o veículo, a qual será previamente fixada na proposta do seguro, conjugada com o fator de ajuste, em percentual a ser aplicado sobre essa tabela estabelecida, na data de liquidação do sinistro, a saber:

1) - Marcos Pereira Silveira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE

nº 1895162 - Fiscal Titular.

2) Cornélio Camargo Júnior, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1958297 - Fiscal Substituto.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA Nº 1.399, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do contrato 66/2013, cujo objeto a contratação de seguro para veículos oficiais da frota do IFSULDEMINAS, conforme especificado no Termo de Referência, com cobertura anual contra acidentes em geral, danos causados pela natureza e assistência 24 horas; cuja modalidade do seguro será a de Valor de Mercado Referenciado, ou seja, a indenização será determinada de acordo com a tabela de referência de cotação para o veículo, a qual será previamente fixada na proposta do seguro, conjugada com o fator de ajuste, em percentual a ser aplicado sobre essa tabela estabelecida, na data de liquidação do sinistro, a saber:

1) - Marcos Pereira Silveira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1895162 - Fiscal Titular.

2) Cornélio Camargo Júnior, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1958297 - Fiscal Substituto.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA Nº 1.400, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do contrato 67/2013, cujo objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra para finalizar a construção da sede da Reitoria do IFSULDEMINAS, com 1.726 m², localizada na Avenida Vicente Simões, nº 1.111, Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre/MG, conforme especificado nos Projetos, no Caderno de Encargos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Anexos deste Edital e demais normas aqui contidas, a saber:

- 1) - Luiz Ricardo De Podestá, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, matrícula SIAPE nº 1817800 - Fiscal Titular.
- 2) - Paulo Roberto de Oliveira, ocupante do cargo de Engenheiro-área, matrícula SIAPE nº 2056557 - Fiscal Substituto.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e

Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer pode de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA Nº 1.401, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Conceder a PROGRESSÃO POR PROMOÇÃO, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 23/2013 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
2442203	FÁBIO DOS SANTOS CORSINI	D II	02	D III	01	23.06.2013

PORTRARIA Nº 1.405, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar, a servidora MAGDA MARIA DE FARIA, Nutricionista, Matrícula SIAPE 1643321 para exercer a função de SUBSTITUTA DO CHEFE DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, Código FG-05, deste Instituto - Câmpus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

ANEXO A PORTARIA Nº 468 DE 11.06.2012 – DOU 12.06.2012.

A P O S T I L A

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010,

publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Declarar, a partir de 29.11.2013, que a função de CHEFE DO SETOR DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FG-05, deste Instituto, Câmpus Inconfidentes, ocupada atualmente pela servidora CRISTIANE DE FREITAS, Assistente em Administração, Matrícula Siape 1892063, designada através da Portaria nº 468 de 11.06.2012 – publicada no DOU em 12.06.2012, teve seu código transformado para FG-04.

ANEXO A PORTARIA Nº 22 DE 04.01.2012 – DOU 06.01.2012
A P O S T I L A

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Declarar, a partir de 29.11.2013, que a função de SUBSTITUTA DA CHEFE DO SETOR DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, deste Instituto, Câmpus Inconfidentes, ocupada atualmente pela servidora JULIANA GOMES TENÓRIO DE MOURA, Administrador, Matrícula Siape 1863101, designada através da Portaria nº 22 de 04.01.2012 – BS de 06.01.2012, teve seu código alterado de FG-05 para FG-04.

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68/2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Alterar as férias do servidor LUIZ OTÁVIO GONÇALVES DE LIMA, Assistente em Administração, Classe "D", Nível 202, no período de 18.11.2013 a 27.11.2013 para 19.11.2013 a 28.11.2013, por necessidade do serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69/2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar as servidoras SÔNIA REGINA ALVIM NEGRETI, Pedagoga-Área, Matrícula SIAPE nº 1896186 e MARIA INÊS DE ALMEIDA PELEGRINI, Pedagoga-Área, Matrícula SIAPE nº 1747276, sob a condução da primeira, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03098880757, Categoria B, para conduzir o veículo oficial GM/MONTANA placa GMF 6620, nos dias 18 e 19.11.2013, para ir à cidade de Poços de Caldas, prestar serviços no Câmpus.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70/2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Alterar as férias da servidora MAIRA FIGUEIREDO, Assistente Social, Classe "E", Nível 202, no período de 20.01.2014 a 31.01.2014 para 06.01.2014 a 17.01.2014, por necessidade do serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71/2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Alterar as férias do servidor PAULO ROBERTO CECCON, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D4", Nível 04, no período de 16.12.2013 a 30.12.2013 para 24.12.2013 a 07.01.2014, por necessidade do serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72/2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Alterar as férias da servidora RAFAELA CAIXETA RODRIGUES, Assistente em Administração, Classe "D", Nível 303, no período de 16.12.2013 a 23.12.2013 para 18.12.2013 a 25.12.2013, por necessidade do serviço.

AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO

Nome do Servidor: CLEBER ÁVILA BARBOSA

CPF: 013.909.336-28

Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 2439732

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MACHADO

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 1.470,00

Competência: 10/10/2013 a 09/11/2013.

Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: DAURI RIBEIRO DA SILVA

CPF: 448.636.836-34

Cargo/Função: Procurador Federal

Matrícula: 1218707

Regime Jurídico: R J U

Órgão de Origem: Advocacia Geral da União – Poços de Caldas

Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-04) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 1.800,00

Competência: Outubro/Novembro

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: FÁBIO DOS SANTOS CORSINI

CPF: 041.527.406-04

Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 2442203

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MACHADO

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 1.282,90

Competência: 11/10/2013 à 10/11/2013.

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: FRANCISCO VITOR DE PAULA

CPF: 413.057.286-53

Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 48102

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO

Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 1.800,00.

Competência: 26.10.2013 a 25.11.2013.

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JOSÉ JORGE GUIMARÃES GARCIA

CPF: 345.971.316-04

Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 6270634

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE INCONFIDENTES

Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 2.001,22.

Competência: 23.10.2013 a 22.11.2013.

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: KÁTIA REGINA DE SOUZA

CPF: 473.219.896-15

Cargo/Função: Técnico em Assuntos Educacionais

Matrícula: 0049587

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MACHADO

Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 1.500,00.
Competência: Outubro/Novembro
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: MARCELO BREGAGNOLI
CPF: 666.113.426-72
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1218109
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.900,00.
Competência: 11.10.2013 à 10.11.2013.
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: MARCELO SIMÃO DA ROSA
CPF: 997.749.337-53
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1165017
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.520,00
Competência: 25.10.2013 a 24.11.2013
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: PAULO ROBERTO CECCON
CPF: 473.995.626-87
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 49481
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE INCONFIDENTES
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-04) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.800,00
Competência: 12/10/2013 a 11/11/2013
Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: SÉRGIO PEDINI
CPF: 073.598.628-25
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 2296953
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MACHADO

Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
 Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-01) na Reitoria
 Valor do Aluguel: R\$ 2.393,99
 Competência: 11.10.2013 a 10.11.2013
 Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO

Nome Do Servidor	Cargo/Função	Matricula	Período	Quantidade
Anne Caroline Bastos Bueno	Técnico em Assuntos Educacionais	1818577	21.10.2013	01 dia
			04.11.2013	01 dia
Cornélio Camargo Júnior	Assistente em Administração	1958297	29.10.2013	01 dia
Ieda Maria Da Costa	Assistente em Administração	49507	29.10 a 01.11.2013	04 dias

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE FÉRIAS 2014

Matrícula SIAPE	Servidor	Período	Ínicio	Término	Duração (Dias)	Adiantamento			
						Férias		Gratificação Natalina	
						Sim	Não	Sim	Não
1446718	Afrânio Moraes de Oliveira	1º	02/01/2014	31/01/2014	30		x		x
1956314	Alan Silva Fialho	1º	22/04/2014	30/04/2014	9		x		x
		2º	23/06/2014	04/07/2014	12				
		3º	05/01/2015	13/01/2015	9				
2032568	Alcir Lourenço de Paula	1º	01/08/2014	20/08/2014	20		x		x
		2º	06/10/2014	15/10/2014	10				
1103975	Alexandro Henrique da Silva	1º	20/01/2014	03/02/2014	15		x	x	
		2º	21/07/2014	04/08/2014	15				
1998969	Aline Aparecida Rosa Pereira	1º	07/04/2014	17/04/2014	11		x		x
		2º	07/07/2014	16/07/2014	10				
		3º	24/11/2014	02/12/2014	9				
1911461	Aloísia Rodrigues Hirata	1º	19/02/2014	28/02/2014	10		x		x
		2º	28/07/2014	06/08/2014	10				
		3º	05/01/2015	14/01/2015	10				
2030687	Ana Cláudia Reis Fernandes Carvalho	1º	21/07/2014	04/08/2014	15		x		x
		2º	19/01/2015	02/02/2015	15				
1817991	Ana Cristina Ferreira Guimarães	1º	13/01/2014	24/01/2014	12		x	x	
		2º	31/03/2014	17/04/2014	18				
1085777	Ana Lúcia Silvestre	1º	06/01/2014	17/01/2014	12		x	x	
		2º	21/07/2014	01/08/2014	12				
		3º	22/09/2014	27/09/2014	6				
1818577	Anne Caroline Bastos Bueno	1º	19/02/2015	02/03/2015	12		x		x
		2º	05/10/2015	22/10/2015	18				
1957973	Arnaldo Toledo da Silva	1º	05/05/2014	16/05/2014	12		x		x
		2º	11/08/2014	28/08/2014	18				

Matrícula SIAPE	Servidor	Período	Início	Término	Duração (Dias)	Adiantamento			
						Férias		Gratificação Natalina	
						Sim	Não	Sim	Não
1995132	Bruno Weber Ribeiro	1º	03/04/2014	17/04/2014	15	x			x
		2º	05/11/2014	19/11/2014	15				
19111385	Camilo Oliveira Prado	1º	23/06/2014	26/06/2014	4	x			x
		2º	11/08/2014	05/09/2014	26				
1817345	Cássia Mara Ribeiro de Paiva	1º	20/01/2014	31/01/2014	12	x			x
		2º	14/11/2014	21/11/2014	8				
		3º	15/12/2014	24/12/2014	10				
1958297	Cornélio Camargo Junior	1º	05/03/2014	14/03/2014	10	x			x
		2º	07/07/2014	26/07/2014	20				
2439732	Cléber Ávila Barbosa	1º	20/01/2014	04/02/2014	16	x	x		
		2º	07/07/2014	25/07/2014	19				
		3º	29/10/2014	07/11/2014	10				
1218707	Dauri Ribeiro da Silva	1º	06/01/2014	15/01/2014	10	x	x		
		2º	07/07/2014	16/07/2014	10				
		3º	08/12/2014	17/12/2014	10				
3738045	Éder José da Costa Sacconi	1º	09/06/2014	18/06/2014	10	x			x
		2º	24/11/2014	13/12/2014	20				
1817927	Elisa Carmo Franco de Almeida	1º	18/11/2014	29/11/2014	12	x			x
		2º	06/01/2015	23/01/2015	18				
1670481	Elisângela Miranda Pereira	1º	02/01/2014	17/01/2014	16	x	x		
		2º	21/07/2014	29/07/2014	9				
		3º	19/12/2014	23/12/2014	5				
1894376	Elizângela Maria Costa Pimentel	1º	20/01/2014	31/01/2014	12	x			x
		2º	01/07/2014	18/07/2014	18				
1958362	Eliziane Denize de Castro	1º	22/04/2014	02/05/2014	11	x			x
		2º	03/11/2014	21/11/2014	19				
1996017	Eveline Mendes de Araújo	1º	05/05/2014	14/05/2014	10	x	x		
		2º	06/08/2014	15/08/2014	10				
		3º	10/11/2014	19/11/2014	10				
2442203	Fábio dos Santos Corsini	1º	06/03/2014	20/03/2014	15	x			x
		2º	15/09/2014	29/09/2014	15				
		3º	01/12/2014	15/12/2014	15				
1817151	Fabrício da Silva Faria	1º	02/10/2014	31/10/2014	30	x			x
48102	Francisco Vitor de Paula	1º	05/03/2014	19/03/2014	15	x			x
		2º	08/07/2014	22/07/2014	15				
		3º	07/10/2014	21/10/2014	15				
2441475	Gabriel Filipe da Silva	1º	14/07/2014	28/07/2014	15	x			x
		2º	09/12/2014	23/12/2014	15				
1811247	Gilmar dos Santos Sousa Miranda	1º	08/10/2014	17/10/2014	10	x			x
		2º	12/11/2014	21/11/2014	10				
		3º	18/02/2015	27/02/2015	10				
1911399	Glória Figueiredo Costa	1º	20/01/2014	28/01/2014	9	x	x		
		2º	21/07/2014	01/08/2014	12				
		3º	15/12/2014	23/12/2014	9				
1851985	Guilherme Antônio Poscidônio Vieira Camilo	1º	01/09/2014	12/09/2014	12	x			x
		2º	02/03/2015	19/03/2015	18				

Matrícula SIAPE	Servidor	Período	Início	Término	Duração (Dias)	Adiantamento			
						Férias		Gratificação Natalina	
						Sim	Não	Sim	Não
1734159	Heloisa Helena Coutinho	1º	14/07/2014	25/07/2014	12		x		x
		2º	17/11/2014	22/11/2014	6				
		3º	01/12/2014	12/12/2014	12				
1672254	Honório José de Moraes Neto	1º	06/01/2014	15/01/2014	10		x	x	
		2º	09/06/2014	18/06/2014	10				
		3º	01/12/2014	10/12/2014	10				
49507	Ieda Maria da Costa	1º	02/01/2014	11/01/2014	10		x	x	
		2º	08/04/2014	17/04/2014	10				
		3º	08/10/2014	17/10/2014	10				
1968298	Jaime Donizete Bonamichi	1º	01/12/2014	20/12/2014	20		x		x
		2º	19/02/2015	28/02/2015	10				
1892108	Jeancarlos José Borges Junior	1º	04/03/2015	02/04/2015	30		x	x	
2015357	João Paulo Espedito Mariano	1º	07/05/2014	16/05/2014	10		x		x
		2º	02/07/2014	11/07/2014	10				
		3º	03/09/2014	12/09/2014	10				
1956693	João Paulo Silveira de Almeida	1º	17/03/2014	21/03/2014	5		x		x
		2º	23/06/2014	11/07/2014	19				
		3º	01/08/2014	06/08/2014	6				
1957915	João Tadeu Gomes	1º	09/06/2014	18/06/2014	10		x		x
		2º	18/08/2014	29/08/2014	12				
		3º	02/01/2015	09/01/2015	8				
1832108	Joarle Magalhães Soares	1º	20/01/2014	24/01/2014	5		x		x
		2º	22/07/2014	05/08/2014	15				
		3º	10/12/2014	19/12/2014	10				
6270634	José Jorge Guimarães Garcia	1º	20/01/2014	07/02/2014	19		x	x	
		2º	07/07/2014	18/07/2014	12				
		3º	01/09/2014	14/09/2014	14				
2025703	Joyce Caroline Arêas Pereira	1º	03/06/2014	13/06/2014	11		x	x	
		2º	23/06/2014	11/07/2014	19				
49587	Katia Regina de Souza	1º	13/01/2014	31/01/2014	19		x	x	
		2º	21/07/2014	31/07/2014	11				
1961023	Kéllica Andrea Campos de Souza	1º	06/05/2014	23/05/2014	18		x		x
		2º	20/10/2014	31/10/2014	12				
1964467	Leandro de Oliveira	1º	11/06/2014	20/06/2014	10		x		x
		2º	02/01/2015	21/01/2015	20				
1957896	Leonardo Silva Manso	1º	02/06/2014	06/06/2014	5		x		x
		2º	26/09/2014	10/10/2014	15				
		3º	24/12/2014	02/01/2015	10				
1943452	Lívia Carolina Vieira	1º	21/07/2014	07/08/2014	18		x		x
		2º	05/01/2015	16/01/2015	12				
1893754	Luiz Otávio Gonçalves de Lima	1º	06/01/2014	10/01/2014	5		x		x
		2º	04/06/2014	18/06/2014	15				
		3º	05/11/2014	14/11/2014	10				
1992140	Luiz Paulo Ferreira Rodrigues	1º	10/03/2014	19/03/2014	10		x	x	
		2º	07/07/2014	16/07/2014	10				
		3º	15/09/2014	24/09/2014	10				
1817800	Luiz Ricardo de Podestá	1º	16/06/2014	15/07/2014	30		x		x

Matrícula SIAPE	Servidor	Período	Início	Término	Duração (Dias)	Adiantamento			
						Férias		Gratificação Natalina	
						Sim	Não	Sim	Não
1863568	Maira Figueiredo	1º	26/05/2014	06/06/2014	12	x		x	
		2º	06/10/2014	11/10/2014	6				
		3º	05/01/2015	16/01/2015	12				
1218109	Marcelo Bregagnoli	1º	21/04/2014	05/05/2014	15	x		x	
		2º	30/06/2014	20/07/2014	21				
		3º	16/12/2014	24/12/2014	9				
1165017	Marcelo Simão da Rosa	1º	02/01/2014	24/01/2014	23		x	x	
		2º	07/07/2014	28/07/2014	22				
394626	Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes	1º	20/01/2014	07/02/2014	19		x	x	
		2º	23/06/2014	03/07/2014	11				
1817625	Márcio Feliciano do Prado	1º	29/12/2014	09/01/2015	12		x		x
		2º	30/01/2015	16/02/2015	18				
1895273	Márcio José Previtali	1º	05/03/2014	14/03/2014	10		x		x
		2º	30/06/2014	19/07/2014	20				
1589304	Marco Antônio de Melo Azevedo	1º	31/03/2014	17/04/2014	18		x	x	
		2º	21/07/2014	01/08/2014	12				
1895162	Marcos Pereira Silveira	1º	24/02/2014	28/02/2014	5		x		x
		2º	21/07/2014	01/08/2014	12				
		3º	11/12/2014	23/12/2014	13				
1743956	Maria Aparecida Brito Santos	1º	06/01/2014	17/01/2014	12		x		x
		2º	07/08/2014	18/08/2014	12				
		3º	13/10/2014	18/10/2014	6				
1747276	Maria Inês de Almeida Pelegrini	1º	13/01/2014	31/01/2014	19	x		x	
		2º	21/07/2014	31/07/2014	11				
1861136	Maria Rita dos Santos	1º	23/07/2014	01/08/2014	10		x		x
		2º	15/10/2014	24/10/2014	10				
		3º	19/11/2014	28/11/2014	10				
1200998	Mauro Alberti Filho	1º	03/02/2014	28/02/2014	26	x		x	
		2º	14/07/2014	01/08/2014	19				
1998013	Michele Pereira de Faria	1º	10/03/2014	19/03/2014	10	x			x
		2º	07/07/2014	16/07/2014	10				
		3º	11/08/2014	20/08/2014	10				
1571799	Narayana de Deus Nogueira Bregagnoli	1º	02/01/2014	10/01/2014	9		x	x	
		2º	07/07/2014	25/07/2014	19				
		3º	15/12/2014	31/12/2014	17				
1105075	Niel José Peres	1º	22/04/2014	02/05/2014	11		x	x	
		2º	11/08/2014	29/08/2014	19				
1797831	Nildo Batista	1º	17/02/2014	07/03/2014	19		x		x
		2º	08/07/2014	18/07/2014	11				
1644944	Oseas Teixeira	1º	02/01/2014	10/01/2014	9		x		x
		2º	30/06/2014	10/07/2014	11				
		3º	06/10/2014	15/10/2014	10				
1817630	Pamela Hélia de Oliveira	1º	08/04/2014	17/04/2014	10		x		x
		2º	09/07/2014	18/07/2014	10				
		3º	29/12/2014	07/01/2015	10				
49481	Paulo Roberto Ceccon	1º	08/01/2014	31/01/2014	24	x		x	
		2º	13/10/2014	02/11/2014	21				

Matrícula SIAPE	Servidor	Período	Início	Término	Duração (Dias)	Adiantamento			
						Férias		Gratificação Natalina	
						Sim	Não	Sim	Não
2056557	Paulo Roberto de Oliveira	1º	13/10/2014	24/10/2014	12		x		x
		2º	29/12/2014	31/12/2014	3				
		3º	02/01/2015	16/01/2015	15				
1791665	Rafaela Caixeta Rodrigues	1º	20/01/2014	31/01/2014	12		x	x	
		2º	21/07/2014	01/08/2014	12				
		3º	15/12/2014	20/12/2014	6				
1822144	Raquel Bonamichi dos Santos Soares	1º	23/06/2014	07/07/2014	15		x		x
		2º	05/01/2015	19/01/2015	15				
1865074	Ricardo José de Araújo	1º	01/09/2014	10/09/2014	10		x		x
		2º	18/02/2015	09/03/2015	20				
1998877	Rodrigo Bueno Pereira	1º	10/09/2014	19/09/2014	10		x		x
		2º	22/10/2014	31/10/2014	10				
		3º	19/11/2014	28/11/2014	10				
1209931	Rogério Robs Fanti Raimundo	1º	03/02/2014	14/02/2014	12		x		x
		2º	22/04/2014	27/04/2014	6				
		3º	11/08/2014	22/08/2014	12				
1352011	Samara Bruzadelli Moscardini	1º	07/04/2014	17/04/2014	11		x		x
		2º	09/06/2014	18/06/2014	10				
		3º	07/08/2014	15/08/2014	9				
1845101	Samuel Fernando Pontes	1º	05/03/2014	14/03/2014	10		x	x	
		2º	07/07/2014	26/07/2014	20				
1296953	Sergio Pedini	1º	06/01/2014	17/01/2014	12		x	x	
		2º	21/07/2014	01/08/2014	12				
		3º	15/09/2014	05/10/2014	21				
1896186	Sônia Regina Alvim Negreti	1º	07/07/2014	16/07/2014	10		x		x
		2º	13/10/2014	22/10/2014	10				
		3º	20/01/2015	29/01/2015	10				
2032667	Straus Michalsky Martins	1º	23/06/2014	04/07/2014	12		x	x	
		2º	09/11/2014	14/11/2014	6				
		3º	05/01/2015	16/01/2015	12				
2022061	Thaís Domingues Carvalhaes	1º	14/07/2014	31/07/2014	18		x		x
		2º	07/08/2014	08/08/2014	2				
		3º	22/12/2014	31/12/2014	10				
2055002	Tiago Ariel Ribeiro Bento	1º	01/10/2014	15/10/2014	15		x		x
		2º	01/01/2015	15/01/2015	15				
1969706	Valdir Morales	1º	09/06/2014	28/06/2014	20		x		x
		2º	01/12/2014	10/12/2014	10				
1912028	Waldomiro Andrade do Amaral (Cargo em Comissão)	1º	05/03/2014	03/04/2014	30	x		x	
2032587	Wanderson Rodrigues da Silva	1º	23/06/2014	04/07/2014	12		x		x
		2º	07/08/2014	15/08/2014	9				
		3º	08/09/2014	16/09/2014	9				

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: ALOISIA RODRIGUES HIRATA

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Matrícula: 1911461

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria

Cargo/Função a ser Substituída: Pró-Reitor de Extensão – CD-02

Ato de Nomeação: Portaria 1097 de 28.12.2012

DOU em que foi publicada a Nomeação: 02.01.2013

Nome do Ocupante Titular: Cléber Ávila Barbosa

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 11.11.2013 a 22.11.2013 (12 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: BRUNO WEBER RIBEIRO

Cargo: Contador

Matrícula: 1995132

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Contábil – FG-01

Ato de Designação: Portaria 308 de 05.03.2013

BS em que foi publicada a Designação: 31.03.2013

Nome do Ocupante Titular: Elizângela Maria Costa Pimentel

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 11.11.2013 a 14.11.2013 (04 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: BRUNO WEBER RIBEIRO

Cargo: Contador

Matrícula: 1995132

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Contábil – FG-01

Ato de Designação: Portaria 308 de 05.03.2013

BS em que foi publicada a Designação: 31.03.2013

Nome do Ocupante Titular: Elizângela Maria Costa Pimentel

Motivo do Afastamento: Curso de Capacitação

Período do Afastamento: 28.10.2013 a 31.10.2013 (04 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: CLEBER ÁVILA BARBOSA

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 2439732

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria

Cargo/Função a ser Substituída: Reitor – CD-01
Ato de Nomeação: Portaria 582 de 03.05.2013
DOU em que foi publicada a Nomeação: 06.05.2013
Nome do Ocupante Titular: Sergio Pedini
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 29.10.2013 a 31.10.2013 (03 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: ELIZIANE DENIZE DE CASTRO
Cargo: Engenheiro-Área
Matrícula: 1958362
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Sistema SIMEC / Obras – FG-02
Ato de Designação: Portaria 877 de 23.07.2013
BS em que foi publicada a Designação: 31.07.2013
Nome do Ocupante Titular: Luiz Ricardo de Podestá
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 19.11.2013 a 27.11.2013 (09 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: FABRÍCIO DA SILVA FARIA
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1817151
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Cargo/Função a ser Substituída: Diretor de Administração – CD-03
Ato de Nomeação: Portaria 576 de 12.07.2012
DOU em que foi publicada a Nomeação: 13.07.2012
Nome do Ocupante Titular: Ana Lúcia Silvestre
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 31.10.2013 a 06.11.2013 (07 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: FABRÍCIO DA SILVA FARIA
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1817151
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Cargo/Função a ser Substituída: Diretor de Administração – CD-03
Ato de Nomeação: Portaria 576 de 12.07.2012
DOU em que foi publicada a Nomeação: 13.07.2012
Nome do Ocupante Titular: Ana Lúcia Silvestre
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 07.11.2013 a 14.11.2013 (08 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: GLÓRIA FIGUEIREDO COSTA
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula: 1911399
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Controle de Registros Acadêmicos – FG-01
Ato de Designação: Portaria 497 de 15.06.2012
BS em que foi publicada a Designação: 30.06.2012
Nome do Ocupante Titular: Ieda Maria da Costa
Motivo do Afastamento: Licença para Tratamento de Saúde
Período do Afastamento: 29.10.2013 a 01.11.2013 (04 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: HELOISA HELENA COUTINHO
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1734159
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Legislação, Normas e Gestão de Contratos – FG-01
Ato de Designação: Portaria 981 de 14.11.2012
BS em que foi publicada a Designação: 30.11.2012
Nome do Ocupante Titular: Luiz Otávio Gonçalves de Lima
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 19.11.2013 a 28.11.2013 (10 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: LÍVIA CAROLINA VIEIRA
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula: 1943452
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Educação à Distância – FG-01
Ato de Designação: Portaria 517 de 18.04.2013
BS em que foi publicada a Designação: 30.04.2013
Nome do Ocupante Titular: Anne Caroline Bastos Bueno
Motivo do Afastamento: Licença para Tratamento de Saúde
Período do Afastamento: 04.11.2013 (01 dia)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: MARCELO SIMÃO DA ROSA
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1165017
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Cargo/Função a ser Substituída: Reitor – CD-01
Ato de Nomeação: Portaria 121 de 31.01.2012

DOU em que foi publicada a Nomeação: 01.02.2012
Nome do Ocupante Titular: Sergio Pedini
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 24.10.2013 a 28.10.2013 e 01.11.2013 a 02.11.2013 (07 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: MARCELO SIMÃO DA ROSA
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1165017
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Cargo/Função a ser Substituída: Reitor – CD-01
Ato de Nomeação: Portaria 121 de 31.01.2012
DOU em que foi publicada a Nomeação: 01.02.2012
Nome do Ocupante Titular: Sergio Pedini
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 03.11.2013 a 17.11.2013 (15 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: NILDO BATISTA
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula: 1797831
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Projetos e Eventos – FG-02
Ato de Designação: Portaria 563 de 02.05.2013
BS em que foi publicada a Designação: 31.05.2013
Nome do Ocupante Titular: Ana Cristina Ferreira Guimarães
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 04.11.2013 a 14.11.2013 (11 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: PAULO ROBERTO CECCON
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 49481
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Cargo/Função a ser Substituída: Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional – CD-02
Ato de Nomeação: Portaria 18 de 04.01.2012
DOU em que foi publicada a Nomeação: 06.01.2012
Nome do Ocupante Titular: Mauro Alberti Filho
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 21.10.2013 a 01.11.2013 (12 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

DIÁRIAS – CONCESSÃO

Nome do Servidor	Cargo/Função	Destino	Período	Qtd.	Valor
Afranio Moraes De Oliveira	Psicólogo - Área	Itajubá	26/11/2013	0,5	177,00
Alan Da Silva Almeida	Colaborador Eventual	Machado	07 a 08/11/2013	1,5	177,00
Alexandro Henrique Da Silva	Auxiliar de Biblioteca	Passos	01/11/2013	0,5	177,00
		Poços de Caldas	21/11/2013	0,5	177,00
Alice Adolfina Silva Pinto	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	16 a 18/11/2013	2,5	177,00
Aloísia Rodrigues Hirata	Técnico em Assuntos Educacionais	Soledade de Minas	05 a 08/11/2013	3,5	211,50
		Poços de Caldas	20/11/2013	0,5	211,50
		Pedralva	27/11/2013	0,5	211,50
Anderson da Silva Paula	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	13 a 14/11/2013	1,5	177,00
Anne Caroline Bastos Bueno	Técnico em Assuntos Educacionais	Brasília	11 a 12/11/2013	1,5	224,20
Antonio Maria Claret de Gouveia	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	12 a 13/11/2013	1,5	177,00
Arionaldo de Sa Junior	Professor EBTT	Inconfidentes	08 a 09/11/2013	1,5	177,00
Bruna Amaral Lopes	Colaborador Eventual	Machado	08 a 10/11/2013	2,5	177,00
Bruno Weber Ribeiro	Contador	São Paulo	06 a 08/11/2013	2,5	212,40
Carlos Alberto Maximo Pimenta	Colaborador Eventual	Inconfidentes	06 a 08/11/2013	2,5	177,00
Cassia Mara Ribeiro de Paiva	Assistente em Administração	Belo Horizonte	19/11/2013	0,5	212,40
Carlos Alexandre Molina Noccioli	Professor EBTT	Inconfidentes	08 a 09/11/2013	1,5	177,00
César Carvalho Andrade	Colaborador Eventual	Machado	07 a 10/11/2013	3,5	177,00
Cleber Avila Barbosa	Professor EBTT	Brasília	06 a 07/11/2013	1,5	267,90
Dauri Ribeiro Da Silva	Procurador Federal	Poços de Caldas	06/11/2013	0,5	211,50
			20/11/2013	0,5	211,50
Davidson de Oliveira Rodrigues	Professor EBTT	Recife	05 a 08/11/2013	3,5	212,40
Denilson Bento da Silva	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	16 a 18/11/2013	2,5	177,00
Denise Cristina Leocadio da Silva	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	16 a 18/11/2013	2,5	177,00
Denis Renato de Oliveira	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	13 a 14/11/2013	1,5	177,00
Deniza Geny Silva Machado Martins	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	16 a 18/11/2013	2,5	177,00
Eder José Da Costa Sacconi	Técnicos em Assuntos Educacionais	São Paulo	11 a 12/11/2013	1,5	253,80
			19/11/2013	0,5	253,80
Eduardo Alberton Ribeiro	Professor EBTT	Pouso Alegre	13/11/2013	0,5	177,00
Eduardo Pereira Ramos	Professor EBTT	Foz do Iguaçu	16 a 23/11/2013	7,5	177,00
Elba Sharon Dias	Assistente de Aluno	Porto Alegre	23 a 28/11/2013	5,5	212,40
Elisabeth Elerati Lippi	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	16 a 18/11/2013	2,5	177,00
Eliziane Denize de Castro	Engenheiro - Área	Carmo de Minas	20/11/2013	0,5	177,00
Eric Xavier de Lima	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	15 a 18/11/2013	3,5	177,00
Eveline Mendes de Araujo	Assistente em	Recife	12 a 16/11/2013	4,5	212,40

	Administração	Brasília	18 a 20/11/2013	2,5	224,20
Ewerton Abreu Nascimento	Colaborador Eventual	Machado	08 a 10/11/2013	2,5	177,00
Fabiana de Jesus Silva	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	16 a 18/11/2013	2,5	177,00
Fabio dos Santos Corsini	Professor EBTT	Brasília	11 a 15/11/2013	4,5	267,90
Fatima Aparecida Batitucci Muller	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	16 a 17/11/2013	1,5	177,00
Felipe Alhadas Cordeiro	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	16 a 18/11/2013	2,5	177,00
Fernando Henrique Ribeiro Arlindo Magalhães	Colaborador Eventual	Machado	09 a 10/11/2013	1,5	177,00
Fludualdo Talis de Paula	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	16 a 17/11/2013	1,5	177,00
Francisco Vitor de Paula	Professor EBTT	São Lourenço	05 a 07/11/2013	2,5	211,50
		Brasília	13 a 15/11/2013	2,5	253,80
		Belo Horizonte	27 a 28/11/2013	1,5	253,80
Geraldo Maria de Moraes	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	15 a 18/11/2013	3,5	177,00
Gianfranco Boscatti	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	12 a 13/11/2013	1,5	177,00
Gilberto Ribeiro	Colaborador Eventual	Poços de Caldas	22 a 24/11/2013	2,5	177,00
Giovani de Castro Souza	Colaborador Eventual	Machado	07 a 08/11/2013	1,5	177,00
Gledison Barbarotti de Souza	Colaborador Eventual	Machado	09 a 10/11/2013	1,5	177,00
Gloria Figueiredo Costa	Técnico em Assuntos Educacionais	Brasília	20 a 21/11/2013	1,5	224,20
Honorio Jose De Moraes Neto	Assistente em Administração	Belo Horizonte	10 a 11/11/2013	1,5	253,80
			27 a 28/11/2013	1,5	253,80
Isabel Cristina Goncalves Carneiro	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	05 a 08/11/2013	3,5	177,00
Jane Aparecida Gonçalves de Souza	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	16 a 18/11/2013	2,5	177,00
Jane Patrícia Haddad	Colaborador Eventual	Machado	28 a 29/11/2013	1,5	177,00
João Batista Rezende	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	13 a 14/11/2013	1,5	177,00
Joarle Magalhaes Soares	Jornalista	Santa Rita do Sapucaí	07/11/2013	0,5	177,00
José Jorge Guimarães Garcia	Professor EBTT	Brasília	05 a 08/11/2013	3,5	267,90
Jose Magno da Silva	Colaborador Eventual	Lavras	10 a 12/11/2013	2,5	177,00
Jose Maria Pereira Guerra	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	15 a 18/11/2013	3,5	177,00
José Marinho Simões da Silva	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	16 a 17/11/2013	1,5	177,00
Jose Raimundo Castilho	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	16 a 18/11/2013	2,5	177,00
Jose Tabajara Costa Pinheiro	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	15 a 18/11/2013	3,5	177,00
Katia Regina de Souza	Técnico em Assuntos Educacionais	Brasília	20 a 22/11/2013	2,5	267,90
Kelica Andrea Campos de Souza	Assistente em Administração	Brasília	10 a 13/11/2013	3,5	224,20
Lara Felix Pinheiro	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	16 a 18/11/2013	2,5	177,00
Leandro Galvao de Oliveira	Colaborador Eventual	Passos	10 a 12/11/2013	2,5	177,00
Leandro De Oliveira	Técnico de Laboratório-Área	Poços de Caldas	01/11/2013	0,5	177,00
			05/11/2013	0,5	177,00

			12/11/2013	0,5	177,00
			14/11/2013	0,5	177,00
			26/11/2013	0,5	177,00
			28/11/2013	0,5	177,00
Lucas Humberto Montes Ferreira	Colaborador Eventual	Passos	11 a 13/11/2013	2,5	177,00
Lucas Pereira Vasconcelos	Colaborador Eventual	Passos	11 a 13/11/2013	2,5	177,00
Luis Flavio Da Silva	Colaborador Eventual	Passos	13 a 14/11/2013	1,5	177,00
Luiz Ricardo De Podesta	Arquiteto e Urbanista	Passos	06/11/2013	0,5	177,00
		Poços de Caldas	12/11/2013	0,5	177,00
		Passos	13/11/2013	0,5	177,00
Marcelo Bregagnoli	Professor EBTT	Brasília	04 a 05/11/2013	1,5	267,90
		Belo Horizonte	10 a 11/11/2013	1,5	253,80
		Brasília	12 a 13/11/2013	1,5	267,90
		Foz do Iguaçu	18 a 20/11/2013	2,5	211,50
Marcelo Spiezzi Rimbault	Colaborador Eventual	Passos	11 a 13/11/2013	2,5	177,00
Marcia Aparecida Domingues Carvalhaes	Assistente Administração	Passos	01/11/2013	0,5	177,00
Marcos Luciano	Colaborador Eventual	Machado	07 a 10/11/2013	3,5	177,00
Maria Aparecida Borges	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	15 a 18/11/2013	3,5	177,00
Maria Aparecida Brito Santos	Bibliotecário - Documentalista	Poços de Caldas	26/11/2013	0,5	177,00
Maria Ines de Almeida Pelegrini	Pedagogo - Área	São Paulo	13/11/2013	0,5	212,40
		Poços de Caldas	20/11/2013	0,5	177,00
		Brasília	24 a 28/11/2013	4,5	224,20
Mariangela de Oliveira Abans	Colaborador Eventual	Passos	10 a 12/11/2013	2,5	177,00
Maria Sirlene do Lago	Colaborador Eventual	São Paulo	06/11/2013	0,5	212,40
Marilene Fernandes de Oliveira	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	16 a 18/11/2013	2,5	177,00
Mauro Alberti Filho	Professor EBTT	Poços de Caldas	05/11/2013	0,5	211,50
		Passos	06/11/2013	0,5	211,50
		Poços de Caldas	07/11/2013	0,5	211,50
		Passos	13/11/2013	0,5	211,50
		Poços de Caldas	14/11/2013	0,5	211,50
			19/11/2013	0,5	211,50
		Passos	20/11/2013	0,5	211,50
			26/11/2013	0,5	211,50
Maxuel de Andrade Mesquita	Colaborador Eventual	Machado	08 a 10/11/2013	2,5	177,00
Murilo Lucio de Souza	Colaborador Eventual	Machado	08 a 10/11/2013	2,5	177,00
Nelson Matsunaga	Colaborador Eventual	Machado	09 a 10/11/2013	1,5	177,00
Nildo Batista	Técnico em Assuntos Educacionais	Passos	01/11/2013	0,5	177,00
Odair Aparecido Barra Mansa Filho	Colaborador Eventual	Machado	07 a 10/11/2013	3,5	3,5

Pamela Helia De Oliveira	Técnico Tecnologia Informação	Recife	12 a 16/11/2013	4,5	212,40
Paulo Humberto Rezende	Assitente em Administração	Florianópolis	06 a 09/11/2013	3,5	200,60
Paulo Roberto Cecon	Professor EBTT	Carmo de Minas	20/11/2013	0,5	211,50
Paulo Roberto De Oliveira	Engenheiro - Área	Carmo de Minas	20/11/2013	0,5	177,00
		São Paulo	28 a 29/11/2013	1,5	212,40
Perola Fatima Valente Simpson Viamonte	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	16 a 18/11/2013	2,5	177,00
Rafael Lauro Brugger	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	16 a 18/11/2013	2,5	177,00
Raquel Bonamichi Dos Santos Soares	Auditor	Goiânia	03 a 08/11/2013	5,5	200,60
Renato Alves Coelho	Professor EBTT	Belo Horizonte	19 a 20/11/2013	1,5	212,40
Renato Brasil Mazzeu	Professor EBTT	Inconfidentes	08 a 09/11/2013	1,5	177,00
Robson Vieira Mota	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	16 a 18/11/2013	2,5	177,00
Rodrigo Cassio Sola Veneziani	Colaborador Eventual	Inconfidentes	07 a 08/11/2013	1,5	177,00
Ruan Teixeira De Souza	Colaborador Eventual	Machado	07 a 10/11/2013	3,5	177,00
Sérgio Pedini	Professor EBTT	Brasília	18 a 22/11/2013	4,0	321,10
			26 a 29/11/2013	3,0	321,10
Sônia Regina Alvim Negreti	Pedagogo-Área	Poços de Caldas	20/11/2013	0,5	177,00
Talita Evelyn de Souza	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	12 a 13/11/2013	1,5	177,00
Tereza Cristina Perantoni	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	16 a 18/11/2013	2,5	177,00
Valdir Morales	Engenheiro Segurança do Trabalho	Passos	26/11/2013	0,5	177,00
Valentina Helena de Andrade Toneti	Colaborador Eventual	Poços de Caldas	22 a 24/11/2013	2,5	177,00
Vinícius Vignoli	Colaborador	Machado	07 a 08/11/2013	1,5	177,00
Waldomiro Andrade Do Amaral	Cargo em Comissão	Poços de Caldas	28/11/2013	0,5	211,50
Walton Edmarck De Oliveira	Colaborador Eventual	Machado	07 a 10/11/2013	3,5	177,00
Wanderson Rodrigues da Silva	Assistente em Administração	Belo Horizonte	13/11/2013	0,5	212,40
Wanderson Samuel Moraes de Souza	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	16 a 18/11/2013	2,5	177,00
Wellington Marota Barbosa	Professor EBTT	Santa Rita do Sapucaí	07/11/2013	0,5	177,00
Wesley Silva Rosa	Colaborador Eventual	Machado	07 a 08/11/2013	1,5	177,00